



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 034 / 2022

**CARLOS
TICIANELLI**

ASSUNTO: MOÇÃO de REPUDIO ao Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação de Bertioga

Ref:

Bertioga, 30 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>23</u> SO,
realizada em	<u>30.08.2022</u>
<u>SEM</u> adendo	<u>1008</u>
_____ Antonio Carlos Ticianelli Presidente	

10 exercício da Presidência

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Repudio:

Esse vereador vem a público repudiar e condenar as atitudes “a mim noticiadas” do Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Aparecido Fernando da Silva, o “Cido”** - que exerce o cargo de Administração e Finanças na Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga. Este funcionário vem expondo os trabalhadores das escolas municipais a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, desestabilizando a relação de trabalho entre os agentes públicos.

Este comportamento que vem praticando o **Sr. Aparecido Fernando da Silva**, foi noticiado a este vereador, por diversos funcionários da Educação e Entidades do Terceiros Setor. Afirmam os Agentes Públicos, que o comportamento **se caracteriza como Assédio Moral**, por tratar de uma conduta abusiva, propositada, frequente, repetida e que ocorre no ambiente de trabalho, ferindo a dignidade além de minar sua autoestima, esse também é o entendimento do ordenamento jurídico brasileiro.

Este vereador é atuante na proposição de políticas públicas para garantia de direitos dos cidadãos, bem como para o desenvolvimento da cidade, inclusive já realizou diversas campanhas de conscientização da proteção a mulher, bem como apresentou diversos projeto de lei, sempre preocupado com bem-estar do cidadão e do trabalhador, além de uma atenção especial com prevenção e fim da violência contra a mulher, ou qualquer pessoa no seu ambiente de trabalho.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por isso manifesto aqui meu apoio aos funcionários e Diretores das Escolas Municipais que estão sofrendo com os atos de Assédio Moral cometidos por este funcionário, que deveria ter como princípios seu trabalho pautado no respeito e na dignidade dos seus colegas de trabalho, principalmente por ser um ambiente escolar. Espaço onde devem ser incentivadas ideias e estímulos ao convívio social.

Na escola é que a criança, o jovem o adolescente inicia sua socialização começando a entender e respeitar os limites do outro, como garantir que eles sejam respeitados, se no ambiente escolar Diretores são frequentemente colocados em situação de abusividade, muitas das vezes na presença desses jovens alunos.

Portanto coloco-me a disposição de todos os servidores públicos das escolas municipal e qualquer outro servidor da nossa cidade que estejam ou que venham a passar por situações semelhantes, para que façam denúncias junto a Câmara Municipal de Bertioga, pois é a Casa do Povo, e tem como principal função, lutar não só por melhorias da nossa cidade, mas também pelos direitos de todo cidadão bertioguense.

Diante destas considerações, esse Vereador **REPUDIA** o comportamento do servidor público **Sr. Aparecido Fernando da Silva**, que conforme denúncias de funcionários da Educação, vem praticando o Assédio Moral, contra os funcionários da Educação, bem como também manifesta a sua **SOLIDARIEDADE** a todos os Agentes Públicos que vem passando pelas humilhações relatadas, desejando que todos venham a ser tratados com respeito e dignidade principalmente no ambiente de trabalho.

Como legislador confirmo a minha missão de uma gestão pública de qualidade, pautada pela ética e o respeito mútuo e em defesa sempre do direito do cidadão, do trabalhador e em especial pela manutenção do direito e da defesa da mulher.

Reitero, ainda, que seja dada ciência deste ato, para providências, ao Prefeito de Bertioga, Caio Matheus, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Educação, Sindicato dos Servidores Público, Diretoria de Educação, Núcleo de Apoio a Criança Especial (NACE), Associação Recanto Infantil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-Bertioga) e todas as escolas municipais da cidade Bertioga, sendo elas:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em. Doutor Dino Bueno, Em Genésio Sebastião Dos Santos, Em Giusfredo Santini, Em Governador Mário Covas Júnior, Em Hilda Strenger Ribeiro, Em Jardim Vista Linda, Em José Carlos Buzinaro, Em José De Oliveira Santos, Em José Ermírio De Moraes Filho, Em Professor Delphino Stockler De Lima, Em Professor José Inácio Hora, Em Professora Cristina Dos Santos, Em Professora Maria Lúcia Soares Monteiro, Em Professora Miriam De Assis, Emei Jardim Albatroz, Emeif Boracéia, Emeif Caiubura, Emig Nhembo 'E'Á Porã Neim Boracéia, Neim Chácara Vista Linda, Neim Elizabeth Regina Aparecida Garcia, Neim Guaratuba, Neim Mangue Seco, Neim Oswaldo Justo, Neim Professora Irene Vaz Pinto Lyra, Neim Professora Zilmar Moura Dos Santos e Neim Teodoro Quirino.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário